



MANUAL QUERO UM BICHO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

2008





MISSÃO

A missão do Quero Um Bicho é a preservação da vida e dos direitos básicos de subsistência, independentemente da espécie.

“Cabe aos mais afortunados, atuar em benefício dos menos favorecidos.”

VALORES

Respeito, dignidade e generosidade.

Educar nossas crianças com o exemplo de Valorização da Vida.

OBJETIVO

Permitir a atuação conjunta e direcionada da sociedade civil, concentrando esforços no controle populacional de animais de rua, auxiliando o poder público na recolocação de animais sadios.



ÍNDICE

DEFINIÇÕES	04
POR QUE UTILIZAR O QUERO UM BICHO?	06
SOLICITANDO LOGIN E SENHA	07
DIVULGANDO ANIMAIS PARA DOAÇÃO	07
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	09
COMUNICAÇÃO PADRONIZADA	09
DICA: COMO TIRAR FOTOS	10
ANEXO I – CESSÃO GRATUITA DE USO	11
ANEXO II - QUALIFICAÇÃO OSCIP	12



DEFINIÇÕES

USUÁRIO

Todo e qualquer Órgão Público que obtiver senha de acesso ao sistema Quero Um Bicho. O usuário poderá gerenciar a divulgação de animais disponíveis para doação, incluir, editar e excluir anúncios.

LOGIN E SENHA

O acesso ao sistema Quero Um Bicho é feito mediante Login e Senha do usuário. Cada usuário receberá senha de acesso individualizada e intransferível. Explicações para obtenção da senha de acesso estão nesse manual.

QUERO UM BICHO

Quero Um Bicho é o nome de uma ferramenta que visa estimular a doação de animais resgatados das ruas. Essa ferramenta é composta por soluções de internet, publicidade, desenvolvimento e criação, uma logística simples e muito eficiente, que está preparada para receber o apoio de ONG's e Pessoas Físicas de todo o país. Uma contribuição do Terceiro Setor, que está sendo cedida gratuitamente a todos os Órgãos Públicos responsáveis pelo trato de animais de rua.

FERRAMENTA

Ferramenta é o termo utilizado nesse documento para citar a integração de diversas soluções que resultaram no Quero Um Bicho. Ou ainda, citar o Quero Um Bicho como um todo.



SISTEMA

Quando a palavra sistema for utilizada estará se referindo aos programas (software), desenvolvimento de web pages, interação de sistemas ou qualquer solução de informática que possa ter sido utilizada para viabilizar o gerenciamento e divulgação dos anúncios on-line.

SITE

Site é o terminal de divulgação do sistema Quero Um Bicho. Através do site www.queroumbicho.com.br todos os animais disponíveis para doação serão amplamente divulgados.

ONG's

Toda e qualquer ONG, devidamente registrada em território nacional, que tenha como objetivo atuar nas questões ambientais, de conscientização ou de campo, abrangendo os problemas relacionados aos animais errantes.

ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Todo e qualquer estabelecimento comercial, devidamente regularizado em território brasileiro, que pretenda contribuir para a recolocação de animais resgatados das ruas da sua cidade, conforme condições estabelecidas no Manual de Participação do Estabelecimento Comercial, disponível para download no site queroumbicho.

ESTANDE ELETRÔNICO DE DIVULGAÇÃO

Estante, bancada, balcão ou similar, que disponha de computador com acesso à internet, estabelecido em locais de grande circulação de pessoas como Shopping Centers, Hipermercados, Praças, Feiras etc. A instalação de Estande Eletrônico necessita de autorização prévia, conforme estabelecido no Manual de Participação ONG's, disponível para download no site queroumbicho.



POR QUE UTILIZAR O QUERO UM BICHO?

Todo e qualquer Órgão Público responsável pelo trato e controle de animais de rua, estabelecido em território brasileiro, poderá utilizar o Quero um Bicho para recolocar animais na sociedade.

Essa ferramenta está sendo colocada à disposição dos Órgãos Públicos mediante Cessão Gratuita de Uso.

Não existe prazo de validade do cadastro ou qualquer tipo de compromisso do Órgão Público.

O Quero um Bicho foi desenvolvido com a preocupação de eliminar toda e qualquer possibilidade de entrave burocrático ou administrativo, que pudesse dificultar a utilização dessa ferramenta pelos Órgãos Públicos.

O Quero um Bicho é cedido gratuitamente, conforme anexos I e II deste manual.

A decisão de uso dessa ferramenta é administrativa. O administrador ou responsável pelos animais disponíveis para doação poderá solicitar login e senha do Quero um Bicho a qualquer momento.

A qualificação da OSCIP responsável pelo Quero um Bicho foi concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial em 14 de setembro de 2005, através de processo MJ 08071.001536/2005-33.

O Órgão Público que opte pela utilização do Quero um Bicho não assume nenhum tipo de compromisso ou ônus, como metas, taxas, mudanças de procedimentos e/ou qualquer responsabilidade direta ou indireta.

A utilização do Quero um Bicho não acarreta nenhuma interferência nos procedimentos internos do Órgão Público, tanto no trato dos animais quanto na recepção, triagem, registro, taxas etc. envolvendo os cidadãos potenciais adotantes, bem como no acompanhamento pós-doação.



SOLICITANDO LOGIN E SENHA

Para solicitar o login e senha de acesso, basta preencher o formulário disponível no endereço www.queroumbicho.com.br/participe.htm na seção Órgão Público, link [Solicitar Login e Senha](#).

As informações deverão ser preenchidas com endereço, telefone e e-mail para atendimento ao público, bem como os dados do responsável pela doação de animais.

As informações de login e senha serão encaminhadas para o e-mail informado no cadastro, em até 48 horas. A senha poderá ser alterada após o primeiro acesso ao sistema.

DIVULGANDO ANIMAIS PARA DOAÇÃO

As informações e fotografias inseridas nos anúncios são de responsabilidade do usuário do login e senha.

Nenhuma informação ficará armazenada no sistema Quero um Bicho. O Quero um Bicho não opera com Back Up de informações. Anúncios excluídos por engano deverão ser republicados.

A inclusão, gerenciamento e exclusão dos anúncios é responsabilidade do usuário do login e senha.

Para incluir um novo animal:

- Acesse a área exclusiva com Login e Senha, no endereço que será informado juntamente com a senha de acesso.
- Selecione o item **Animais**.
- Selecione o item **Cadastrar**.





quero um bicho

- Preencha os campos de cadastro com as características do animal.
- O campo Nome deve ser utilizado para identificar o animal dentro do Órgão Público, bem como nº do Micro-chip e/ou do Registro caso o animal possua, permitindo rápida identificação.
- O usuário poderá incluir até **03 fotos** para **cada animal cadastrado**, preferencialmente com tamanho máximo de **50Kb** cada foto, indicando o posicionamento correto em que a foto foi tirada (horizontal/paisagem ou vertical/retrato).

<input type="text"/>	Procurar...	Tamanho mais adequado:	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
<small>Caso sua foto seja muito grande, ou sua Internet muito lenta, envie apenas uma foto, e depois envie as outras através do Item editar.</small>		(Paisagem 332 x 250 pixels)	(Retrato 187 x 250 pixels)	
<input type="text"/>	Procurar...	Tamanho mais adequado:	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
		(Paisagem 332 x 250 pixels)	(Retrato 187 x 250 pixels)	
<input type="text"/>	Procurar...	Tamanho mais adequado:	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
		(Paisagem 332 x 250 pixels)	(Retrato 187 x 250 pixels)	

- Preenchido os campos, clique no botão **Salvar Modificações**.

> Para **Alterar** Cadastro de um Animal, basta clicar na letra **A** (na coluna Editar).



> Para marcar o Animal como **Adotado**, clique em **Foi Adotado?** (na coluna Editar).



Ou, clique na letra **A** (na coluna Editar) e selecione **SIM** na janelinha **Adotado?**
Caso o animal volte para doação, basta refazer o procedimento acima e selecionar **NÃO** na janelinha **Adotado?**

> Para **Excluir** o Cadastro de um Animal, basta clicar na **Lixeira** (na coluna Editar).



Observações

Não há limites de anúncios, podendo incluir o número de animais necessário.

Não há prazo de validade de anúncios.

O sistema permite também a inclusão de **Cavalos**, **Jegues** e **Mulas** seguindo as mesmas orientações sobre cães e gatos.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Quero um Bicho foi desenvolvido para facilitar o dia a dia dos Órgãos Públicos que lidam com cães e gatos.

Uma ferramenta de divulgação dos animais disponíveis para doação, capaz de garantir muito mais visibilidade e rapidez. Coisas que o animalzinho precisa.

É vedado o anúncio de venda e/ou acasalamento de animais.

O Quero um Bicho não necessita de nenhuma alteração da rotina interna, nenhuma autorização especial para o uso e, principalmente, de nenhum procedimento elaborado ou complicado.

O Órgão Público que utilizar essa ferramenta poderá incluir, alterar e excluir o animal anunciado para doação a qualquer momento.

O atendimento e triagem dos possíveis adotantes, bem como os procedimentos pós-doação, continuarão sob total responsabilidade do Órgão Público. O Quero um Bicho apenas deve aumentar a quantidade da procura por animais.

Em outras palavras, o Quero um Bicho é fácil e está pronto para usar.

A não observância das condições aqui estabelecidas pode acarretar em advertências e até mesmo o cancelamento do cadastro do Órgão Público.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

A comunicação do Quero um Bicho foi desenvolvida para ser neutra. Um projeto de todas as ONG's, de todas as Cidades, de todos os bichos. Uma comunicação leve e direta.

Toda divulgação dessa ferramenta deverá manter a integridade do logotipo, desenhos e nome originais do Quero um Bicho.

Quero um Bicho! Uma marca nacional de respeito à vida.

A Comunicação do Quero Um Bicho não será vinculada à Partidos Políticos, Candidatos, Religiões e/ou Crenças de qualquer natureza e/ou origem.

Press-releases e/ou comunicados à imprensa que se refiram ou citem o QueroUmBicho devem ser previamente aprovados pela assessoria de comunicação pelo email: imprensa@queroumbicho.com.br



DICA: COMO TIRAR FOTOS

1. O primeiro passo é preparar o cenário. Um fundo bonito é sempre mais agradável. Procure um gramado, jardins ou paredes bonitas.
2. Procure fotografar animais de boca fechada.
3. Evite fotografá-los quando estiverem cansados ou dormindo.
4. Mantenha distância de alguns metros e utilize o zoom para aproximar a foto.
5. Procure fotografar a face do animal, preferencialmente da mesma altura que ele. Evite fotografar de cima para baixo.
6. Procure utilizar luz natural, sem flash. Cuidado com o sol muito forte que pode “queimar” a fotografia.
7. Tire várias fotos para escolher as melhores depois. Lembre-se que é difícil tirar boas fotos de um animal.
8. Utilize apenas fotos com foco e boa definição de imagem e procure ajustá-las para o tamanho máximo de 50Kb.
9. Exemplos de boas fotos para doação:





ANEXO I – CESSÃO GRATUITA DE USO

	CESSÃO GRATUITA DE USO		 quero um bicho
OSCIP MJ 08071.001536/2005-33	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL 14/set/2005	CNPJ 05.872.606/0001-30	
OBJETO Fica estabelecida a Cessão Gratuita de Uso da ferramenta de gerenciamento de anúncios e divulgação de animais, disponibilizada através do site www.queroumbicho.com.br . Entendendo como tal todos os serviços de elaboração, desenvolvimento e implantação de sistemas de informática e <i>websites</i> .			
ÂMBITO DA DOAÇÃO A ferramenta Quero Um Bicho poderá ser utilizada por todo e qualquer Órgão Público, devidamente estabelecido em território brasileiro.			
PRAZO O Presente instrumento entra em vigor na data da liberação de Login e Senha de acesso e é válido por período indeterminado. Podendo ser cancelado a qualquer momento, sem nenhum tipo de ônus ou necessidade de aviso prévio, por qualquer das partes.			
IMPORTANTE <ul style="list-style-type: none"> - O presente Termo de Cessão Gratuita de Uso considera como parte integrante deste as condições estabelecidas no Manual Quero Um Bicho para Órgãos Públicos. - O presente termo é exclusivo aos Órgãos públicos. - É vedada a cobrança de taxa(s) para utilização do sistema. - Devido à inexistência de custos inerentes à utilização da ferramenta, fica dispensada a necessidade de publicação do Extrato de Termo de Parceria e do Extrato de Execução Física Financeira. 			
NOS TERMOS DA LEI Por seus Representantes Legais abaixo assinados, a OSCIP PEA declara fé e veracidade das informações aqui prestadas, alegando pleno conhecimento das responsabilidades do presente ato.			
São Paulo, 15 de abril de 2007.		 Representantes Legais OSCIP PEA	



ANEXO II - QUALIFICAÇÃO DE OSCIP



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que o PEA - PROJETO ESPERANÇA ANIMAL, CGC/CNPJ nº 05.872.606/0001-30, foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08071.001536/2005-33, conforme Despacho da Secretária Nacional de Justiça, de 08 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial de 14 de setembro de 2005.

Brasília, 14 de setembro de 2005

ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO